



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETOS

DECRETO Nº 12, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

EXONERA A PEDIDO, o senhor SILMAR MATOS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 13, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

EXONERA A PEDIDO, o senhor JOILSON ROQUE DE ANDRADE, CHEFE DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 14, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

NOMEIA SERVIDOR, o senhor JOILSON ROQUE DE ANDRADE, PARA CARGO DE SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 15, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

EXONERA A PEDIDO, o senhor PAULO BARBOSA, DIRETOR DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO nº 34 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

DECRETO nº 35 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.639.871,61 (Um milhão e seiscentos e trinta e nove mil e oitocentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

DECRETO nº 36 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 3.216.091,09 (Três milhões e duzentos e dezesseis mil e noventa e um reais e nove centavos).

DECRETO nº 37 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 672.342,08 (Seiscentos e setenta e dois mil e trezentos e quarenta e dois reais e oito centavos).

CONTRATOS

TERMO DE ADITAMENTO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 002/2021.

TERMO DE ADITAMENTO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 129/2021.



TERMO DE ADITAMENTO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 080/2021.

TERMO DE ADITAMENTO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 082/2021.



DECRETO Nº 12, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

“EXONERA A PEDIDO, SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO A PEDIDO**, a partir de 1º de fevereiro de 2023, o senhor **SILMAR MATOS DE OLIVEIRA**, do cargo de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2023.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 13, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

**“EXONERA A PEDIDO, CHEFE DE GABINETE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO A PEDIDO**, a partir de 1º de fevereiro de 2023, o senhor **JOILSON ROQUE DE ANDRADE**, do cargo de **CHEFE DE GABINETE**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2023.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 14, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

**“NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO ESPECÍFICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO**, a partir de 1º de fevereiro de 2023, o senhor **JOILSON ROQUE DE ANDRADE**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2023.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 15, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

**“EXONERA A PEDIDO, DIRETOR DE ESPORTES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO A PEDIDO**, o senhor **PAULO BARBOSA**, do cargo de **DIRETOR DE ESPORTES**, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2023.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 34 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 618 de 21 de maio de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	0,00	400,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	400,00	0,00
Total por Ação:	400,00	400,00
Total por Unidade Orçamentária:	400,00	400,00

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.014 - INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	503,00	0,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	503,00
Total por Ação:	503,00	503,00
Total por Unidade Orçamentária:	503,00	503,00

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	243.339,44
3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	31.408,52	0,00
3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo	0,00	6.662,99
3.3.90.35.00 / 01 - Serviços de Consultoria	15.400,00	0,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	196.530,92	0,00
3.3.90.39.00 / 19 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6.662,99	0,00
Total por Ação:	250.002,43	250.002,43



DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo	1.827,00	0,00
3.3.90.39.00 / 19 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	1.827,00
Total por Ação:	1.827,00	1.827,00
Total por Unidade Orçamentária:	251.829,43	251.829,43

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

===== :
ACRÉSCIMO REDUÇÃO

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	0,00	26.656,35
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	26.656,35	0,00
Total por Ação:	26.656,35	26.656,35

2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	0,00	64,75
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.464,75	0,00
3.3.90.48.00 / 14 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	0,00	1.400,00
Total por Ação:	1.464,75	1.464,75
Total por Unidade Orçamentária:	28.121,10	28.121,10

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

===== :
ACRÉSCIMO REDUÇÃO

2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	181,00
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	1.259,54
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	181,00	0,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.259,54	0,00
Total por Ação:	1.440,54	1.440,54

2.046 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	0,00	4.508,20
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	1.512,47
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	6.020,67	0,00
Total por Ação:	6.020,67	6.020,67
Total por Unidade Orçamentária:	7.461,21	7.461,21

Total Geral:	288.314,74	288.314,74
---------------------	-------------------	-------------------



DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2022.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 35 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.639.871,61 (Um milhão e seiscentos e trinta e nove mil e oitocentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 629 de 15 de outubro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.639.871,61 (Um milhão e seiscentos e trinta e nove mil e oitocentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

1.002 - INVESTIMENTOS EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

4.4.90.51.00 / 19 - Obras e Instalacoes	43.677,54
Total por Ação:	43.677,54
Total por Unidade Orçamentária:	43.677,54

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.003 - INVESTIMENTOS NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	245.091,74
4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente	54.148,50
Total por Ação:	299.240,24

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.303,77
3.3.90.30.00 / 04 - Material de Consumo	3.232,38
3.3.90.39.00 / 04 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	453,10
Total por Ação:	27.989,25

2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo	1.941,87
Total por Ação:	1.941,87

2.018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 01 - Obrigacoes Patronais	1.843,58
Total por Ação:	1.843,58

2.019 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 04 - Material de Consumo	6.709,99
---	----------



DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 6.709,99

2.020 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	90.681,57
3.3.90.39.00 / 15 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	29.363,00
3.3.90.39.00 / 19 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	470.764,04

Total por Ação: 590.808,61

Total por Unidade Orçamentária: 928.533,54

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.615,20
3.1.90.13.00 / 02 - Obrigações Patronais	1.246,56
3.3.90.14.00 / 02 - Diárias - Civil	7.500,00
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	74.965,59
3.3.90.35.00 / 02 - Serviços de Consultoria	17.800,00
3.3.90.36.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	323.738,07
3.3.90.48.00 / 02 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	873,60
3.3.90.92.00 / 02 - Despesas de Exercícios Anteriores	167,60

Total por Ação: 548.906,62

2.039 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	22.481,50
---	-----------

Total por Ação: 22.481,50

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.14.00 / 02 - Diárias - Civil	300,00
3.3.90.35.00 / 02 - Serviços de Consultoria	2.900,00
3.3.90.35.00 / 14 - Serviços de Consultoria	2.900,00

Total por Ação: 6.100,00

2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	86.934,01
---	-----------

Total por Ação: 86.934,01

2.042 - MANUT. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.13.00 / 14 - Obrigações Patronais	100,00
--	--------

Total por Ação: 100,00

Total por Unidade Orçamentária: 664.522,13

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.028 - MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS

3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	3.138,40
---	----------

Total por Ação: 3.138,40

Total por Unidade Orçamentária: 3.138,40



DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Suplementado: 1.639.871,61

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.010 - MANUTENÇÃO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

3.1.90.91.00 / 00 - Sentenças Judiciais	5.436,85
Total por Ação:	5.436,85
Total por Unidade Orçamentária:	5.436,85

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

1.002 - INVESTIMENTOS EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

4.4.90.51.00 / 01 - Obras e Instalacoes	100,00
4.4.90.51.00 / 15 - Obras e Instalacoes	12.497,34
Total por Ação:	12.597,34

2.014 - INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	497,00
Total por Ação:	497,00
Total por Unidade Orçamentária:	13.094,34

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.003 - INVESTIMENTOS NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 15 - Obras e Instalacoes	59.927,02
4.4.90.52.00 / 04 - Equipamentos e Material Permanente	9.828,05
Total por Ação:	69.755,07

1.004 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 01 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
3.3.90.39.00 / 04 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	9.000,00
4.4.90.51.00 / 04 - Obras e Instalacoes	10.000,00
4.4.90.51.00 / 22 - Obras e Instalacoes	132.697,08
Total por Ação:	171.697,08

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo	599,36
---	--------



DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.93.00 / 22 - Indenizações e restituições	10.000,00
4.4.90.52.00 / 01 - Equipamentos e Material Permanente	0,60

Total por Ação: 10.599,96

2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.575,76
3.3.90.30.00 / 04 - Material de Consumo	12.127,24
3.3.90.36.00 / 04 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00 / 04 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

Total por Ação: 66.703,00

2.018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	510.361,73
3.3.90.30.00 / 04 - Material de Consumo	1.639,27
3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo	5.422,36
3.3.90.33.00 / 04 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.35.00 / 04 - Serviços de Consultoria	10.000,00
3.3.90.36.00 / 04 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00 / 04 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.881,20

Total por Ação: 550.304,56

2.019 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	20.228,20
---	-----------

Total por Ação: 20.228,20

2.020 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.30.00 / 04 - Material de Consumo	15.719,70
3.3.90.30.00 / 22 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.36.00 / 04 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	26.210,37
3.3.90.39.00 / 04 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.229,00
3.3.90.39.00 / 22 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00

Total por Ação: 185.159,07

2.023 - MANUTENÇÃO DO PDDE

3.3.90.36.00 / 15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.521,55
3.3.90.39.00 / 15 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.51.00 / 15 - Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52.00 / 15 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

Total por Ação: 39.521,55

Total por Unidade Orçamentária: 1.113.968,49

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.013 - INVESTIMENTO EM MELHORIAS SANITÁRIAS

4.4.90.51.00 / 23 - Obras e Instalações	80.000,00
---	-----------

Total por Ação: 80.000,00



DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.014 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA POLÍTICA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 23 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	160.000,00
4.4.90.51.00 / 23 - Obras e Instalacoes	159.421,86
4.4.90.52.00 / 23 - Equipamentos e Material Permanente	578,14
Total por Ação:	320.000,00

2.038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.93.00 / 23 - Indenizacoes e restituicoes	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

4.4.90.51.00 / 14 - Obras e Instalacoes	0,88
Total por Ação:	0,88

2.042 - MANUT. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	1.363,15
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	509,00
Total por Ação:	1.872,15

2.052 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - REGIÃO DE JACOBINA

3.1.71.70.00 / 02 - Rateio pela Participação em Consórcios	15.910,04
3.3.71.70.00 / 02 - Rateio pela participacao em Consorcio Publico	13.894,86
Total por Ação:	29.804,90

Total por Unidade Orçamentária: 441.677,93

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.008 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	4.003,00
Total por Ação:	4.003,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.003,00

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente	339,18
Total por Ação:	339,18
Total por Unidade Orçamentária:	339,18

20804 - FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	209,53
Total por Ação:	209,53
Total por Unidade Orçamentária:	209,53



DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

20901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.379,60
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	19.646,35
3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil	850,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	21.265,63
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,71

Total por Ação: 61.142,29

Total por Unidade Orçamentária: 61.142,29

Total Anulado: 1.639.871,61

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2022.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO nº 36 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO
no valor de **R\$ 3.216.091,09 (Três milhões e duzentos e
dezesesse mil e noventa e um reais e nove centavos)**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 629/2021 - LOA, no seu artigo 5º, inciso I, alínea b, combinado com o artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, edita o seguinte decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Poder Executivo Municipal totalizando R\$3.216.091,09 (Três milhões e duzentos e dezesseis mil e noventa e um reais e nove centavos)

Dotações Suplementares

20101 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos Ordinarios	60.206,59
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	Recursos Ordinarios	1.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	Recursos Ordinarios	1.738,96
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinarios	15.000,00
3.3.90.41.00 / 00 - Contribuições	Recursos Ordinarios	2.120,00
Total por Ação:		80.065,55

2.003 - CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DA DIAMANTINA

3.3.71.70.00 / 00 - Rateio pela participação em Consórcio Público	Recursos Ordinarios	6.000,00
3.3.93.39.00 / 00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinarios	1.528,25
Total por Ação:		7.528,25

2.004 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO OFICIAL

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinarios	6.823,00
Total por Ação:		6.823,00

Total por Unidade Orçamentária: 94.416,80

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos Ordinarios	37.822,53
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais	Recursos Ordinarios	43.126,80
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	Recursos Ordinarios	840,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	Recursos Ordinarios	12.729,46



DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria	Recursos Ordinarios	32.450,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinarios	5.800,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinarios	60.417,39
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinarios	4.721,00
Total por Ação:		197.907,18

2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos Ordinarios	22.622,50
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinarios	19.477,64
Total por Ação:		42.100,14

2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONVÊNIO - SSP

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	Recursos Ordinarios	6.884,20
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinarios	1.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinarios	2.173,50
Total por Ação:		10.057,70
Total por Unidade Orçamentária:		250.065,02

20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos Ordinarios	36.819,70
3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria	Recursos Ordinarios	38.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinarios	8.530,76
Total por Ação:		83.350,46

2.010 - MANUTENÇÃO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Recursos Ordinarios	30.007,45
Total por Ação:		30.007,45

2.011 - ENCARGOS GERAIS DO PASEP

3.3.90.47.00 / 00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Recursos Ordinarios	24.361,36
3.3.90.47.00 / 42 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	307,48
Total por Ação:		24.668,84
Total por Unidade Orçamentária:		138.026,75

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2.013 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos Ordinarios	3.424,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	Recursos Ordinarios	4.125,51
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinarios	720,00
Total por Ação:		8.269,51

2.014 - INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos Ordinarios	8.272,00
Total por Ação:		8.272,00
Total por Unidade Orçamentária:		16.541,51



DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	Recursos Ordinarios	260.545,53
Total por Ação:		260.545,53

2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FUNDEB 70%	200.626,06
Total por Ação:		200.626,06

2.018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FUNDEB 70%	1.259.617,74
3.1.90.13.00 / 18 - Obrigacoes Patronais	FUNDEB 70%	68.432,61
Total por Ação:		1.328.050,35
Total por Unidade Orçamentária:		1.789.221,94

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transf. de Recursos do Sistema Unico de Saude-SUS	196.621,61
3.1.90.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais	Transf. de Recursos do Sistema Unico de Saude-SUS	5.167,70
Total por Ação:		201.789,31
Total por Unidade Orçamentária:		201.789,31

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.007 - PAVIMENTAÇÃO DE PRAÇAS E RUAS

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	Transf de Convenios Outros	122.338,06
Total por Ação:		122.338,06

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENV. URB. E SESP

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos Ordinarios	113.386,01
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	Recursos Ordinarios	1.942,00
3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	Royalties/Fundo Especial do Petroleo	9.991,02
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Recursos Ordinarios	4.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	Recursos Ordinarios	53.771,22
3.3.90.39.00 / 42 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	Royalties/Fundo Especial do Petroleo	30.588,40
Total por Ação:		213.678,65

2.026 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	Recursos Ordinarios	118.330,00
Total por Ação:		118.330,00



DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

2.027 - MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	Recursos Ordinarios	3.994,20
3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	Royalties/Fundo Especial do Petroleo	4.052,00
Total por Ação:		8.046,20

2.028 - MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	Recursos Ordinarios	203,80
Total por Ação:		203,80

2.029 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	Recursos Ordinarios	7.378,90
Total por Ação:		7.378,90

2.030 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	Recursos Ordinarios	8.058,50
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	Recursos Ordinarios	69.412,82
Total por Ação:		77.471,32
Total por Unidade Orçamentária:		547.446,93

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos Ordinarios	37.694,80
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	Recursos Ordinarios	7.811,63
3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil	Recursos Ordinarios	325,00
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	Transf de Rec do Fundo Nac de Assist. Social-FNAS	8.879,90
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Recursos Ordinarios	650,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	Recursos Ordinarios	1.639,11
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	Transf de Rec do Fundo Nac de Assist. Social-FNAS	33.808,56
Total por Ação:		90.809,00

2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos Ordinarios	16.308,40
3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transf de Rec do Fundo Nac de Assist. Social-FNAS	9.272,00
3.1.90.13.00 / 29 - Obrigacoes Patronais	Transf de Rec do Fundo Nac de Assist. Social-FNAS	3.441,42
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	Transf de Rec do Fundo Nac de Assist. Social-FNAS	8.874,88
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Recursos Ordinarios	1.000,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	Transf de Rec do Fundo Nac de Assist. Social-FNAS	10.730,00
Total por Ação:		49.626,70

2.046 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO



DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

3.3.90.39.00 / 29 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	Transf de Rec do Fundo Nac de Assist. Social-FNAS	7.524,13
---	---	----------

Total por Ação: 7.524,13

2.047 - MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao gratuita	Recursos Ordinarios	1.568,10
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	Recursos Ordinarios	736,00

Total por Ação: 2.304,10

2.048 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS

3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transf de Rec do Fundo Nac de Assist. Social-FNAS	9.272,00
---	---	----------

Total por Ação: 9.272,00

Total por Unidade Orçamentária: 159.535,93

20804 - FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos Ordinarios	13.646,90
---	---------------------	-----------

Total por Ação: 13.646,90

Total por Unidade Orçamentária: 13.646,90

20901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.035 - GESTÃO DAS AGUADAS E POÇOS

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	Recursos Ordinarios	5.400,00
---	---------------------	----------

Total por Ação: 5.400,00

Total por Unidade Orçamentária: 5.400,00

Total Suplementado: 3.216.091,09

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
00 - Recursos Ordinarios	1.226.545,52
14 - Transf. de Recursos do Sistema Unico de Saude-SUS	201.789,31
18 - FUNDEB 70%	1.528.676,41
24 - Transf de Convenios Outros	122.338,06
29 - Transf de Rec do Fundo Nac de Assist. Social-FNAS	91.802,89
42 - Royalties/Fundo Especial do Petroleo	44.938,90
Total	3.216.091,09



DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta -feira, 1 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2022.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

BALANÇO 2022
Lei N° 4.320/64

Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Código	Especificação	Fonte	Orçada	Arrecadado Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes		36.490.000,00	45.491.657,07	9.001.657,07	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.666.000,00	2.137.799,87	471.799,87	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00	Impostos		1.424.000,00	2.075.160,68	651.160,68	0,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		106.000,00	120.822,08	14.822,08	0,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		80.000,00	59.032,23	0,00	20.967,77
1.1.1.2.50.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	00	40.000,00	36.640,53	0,00	3.359,47
1.1.1.2.50.0.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	00	10.000,00	1.102,80	0,00	8.897,20
1.1.1.2.50.0.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	00	20.000,00	17.659,28	0,00	2.340,72
1.1.1.2.50.0.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	00	10.000,00	3.629,62	0,00	6.370,38
1.1.1.2.53.0.0.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		26.000,00	61.789,85	35.789,85	0,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	00	20.000,00	61.531,04	41.531,04	0,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00	Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00	Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	00	2.000,00	258,81	0,00	1.741,19
1.1.1.3.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		705.000,00	1.104.994,74	399.994,74	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		705.000,00	1.104.994,74	399.994,74	0,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		65.000,00	1.104.994,74	1.039.994,74	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	00	50.000,00	1.104.994,74	1.054.994,74	0,00
1.1.1.3.03.1.2.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora	00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.3.03.1.3.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.3.03.1.4.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		640.000,00	0,00	0,00	640.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	00	610.000,00	0,00	0,00	610.000,00
1.1.1.3.03.4.2.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros de Mora	00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.3.03.4.3.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.3.03.4.4.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		550.000,00	849.343,86	299.343,86	0,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00	Impostos sobre Serviços		550.000,00	849.343,86	299.343,86	0,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		550.000,00	849.343,86	299.343,86	0,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal		490.000,00	848.658,45	358.658,45	0,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	00	470.000,00	725.751,71	255.751,71	0,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	00	20.000,00	122.906,74	102.906,74	0,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	00	20.000,00	685,41	0,00	19.314,59
1.1.1.4.51.1.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.9.00.0.0.00.00	Outros Impostos		63.000,00	0,00	0,00	63.000,00
1.1.1.9.99.0.0.00.00	Outros Impostos		63.000,00	0,00	0,00	63.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F5AA-FFC2-FDB7-2E7D.



Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Código	Especificação	Fonte	Orçada	Arrecadado Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.1.1.9.99.0.1.00.00	Outros Impostos - Principal	00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.1.1.9.99.0.2.00.00	Outros Impostos - Multas e Juros de Mora	00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.9.99.0.3.00.00	Outros Impostos - Dívida Ativa	00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.9.99.0.4.00.00	Outros Impostos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas		242.000,00	62.639,19	0,00	179.360,81
1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		220.000,00	54.504,98	0,00	165.495,02
1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		172.000,00	29.776,61	0,00	142.223,39
1.1.2.1.01.0.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		85.000,00	29.776,61	0,00	55.223,39
1.1.2.1.01.0.1.02.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestador	00	20.000,00	16,52	0,00	19.983,48
1.1.2.1.01.0.1.03.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.1.01.0.1.04.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	00	5.000,00	782,35	0,00	4.217,65
1.1.2.1.01.0.1.05.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	00	5.000,00	23.860,00	18.860,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.06.00	Taxa de Publicidade Comercial	00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.0.1.07.00	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia	00	0,00	1.316,31	1.316,31	0,00
1.1.2.1.01.0.1.08.00	Taxa de Licença de Localização - TLL - Principal	00	0,00	3.395,37	3.395,37	0,00
1.1.2.1.01.0.1.10.00	Taxas de Cemitérios - Principal	00	0,00	406,06	406,06	0,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora		55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.1.2.1.01.0.2.01.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestador	00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.1.01.0.2.02.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.0.3.01.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestador	00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.0.3.02.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.1.2.1.01.0.4.01.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestador	00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.0.4.02.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.1.2.1.02.0.0.00.00	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações		0,00	18.829,77	18.829,77	0,00
1.1.2.1.02.2.0.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais		0,00	18.829,77	18.829,77	0,00
1.1.2.1.02.2.1.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	00	0,00	17.255,22	17.255,22	0,00
1.1.2.1.02.2.2.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de	00	0,00	373,35	373,35	0,00
1.1.2.1.02.2.3.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	00	0,00	1.002,85	1.002,85	0,00
1.1.2.1.02.2.4.00.00	Taxa de Fisc. de Func. - TFF - Não Prov. da Util. de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	00	0,00	198,35	198,35	0,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		10.000,00	4.496,59	0,00	5.503,41
1.1.2.1.04.0.1.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	00	10.000,00	4.496,59	0,00	5.503,41
1.1.2.1.50.0.0.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		38.000,00	1.402,01	0,00	36.597,99
1.1.2.1.50.0.1.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	00	10.000,00	1.402,01	0,00	8.597,99
1.1.2.1.50.0.2.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F5AA-FFC2-FDB7-2E7D.



Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Código	Especificação	Fonte	Orçada	Arrecadado Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.1.2.1.50.0.4.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		22.000,00	8.134,21	0,00	13.865,79
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		22.000,00	8.134,21	0,00	13.865,79
1.1.2.2.01.0.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		22.000,00	7.186,51	0,00	14.813,49
1.1.2.2.01.0.1.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	00	10.000,00	222,64	0,00	9.777,36
1.1.2.2.01.0.1.02.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal	00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.1.2.2.01.0.1.03.00	Taxa de uso de Maquinário Público - Tratores com equipamento - Principal	00	0,00	5.054,88	5.054,88	0,00
1.1.2.2.01.0.1.04.00	Taxa de expediente - Principal	00	0,00	1.908,99	1.908,99	0,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa		0,00	947,70	947,70	0,00
1.1.2.2.01.1.3.00.01	Taxa de expediente - Dívida Ativa	00	0,00	947,70	947,70	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial		136.000,00	425.330,60	289.330,60	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários		136.000,00	425.330,60	289.330,60	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias		136.000,00	425.330,60	289.330,60	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		136.000,00	425.330,60	289.330,60	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		136.000,00	425.330,60	289.330,60	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		105.000,00	406.313,21	301.313,21	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalities - Principal	00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB - Principal	00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS	00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.06	Remuneração de Depósitos Bancários - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.09	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - Quota Salário Educação - QSE - Principal	04	0,00	4.569,62	4.569,62	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.10	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências FNDE - Principal	15	0,00	43.845,82	43.845,82	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde 15% - Principal	00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.16	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados a Assistência Social -FNAS - Principal	00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.17	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio União- Principal	00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.18	Remuneração de Depósitos Bancários - Emenda Parlamentar	55	0,00	3.382,28	3.382,28	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.19	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos da LC 173	00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.20	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens	00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.21	Remuneração de Depósitos Bancários - Precatório FUNDEB	00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.22	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados a Assistência Social -FNAS - Principal	29	0,00	55.800,00	55.800,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.23	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde 15% - Principal - FTE 02	02	0,00	1.839,36	1.839,36	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F5AA-FFC2-FDB7-2E7D.



Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Código	Especificação	Fonte	Orçada	Arrecadado Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.3.2.1.01.0.1.01.24	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS - FTE 14	14	0,00	70.619,40	70.619,40	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.25	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados a Assistência Social - 05% Livre	00	0,00	30,93	30,93	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.26	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados a Assistência Social -FEAS - Principal	28	0,00	2.519,48	2.519,48	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.27	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Saúde - Principal - FTE 23	23	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.28	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Principal - FTE 42	42	0,00	3.290,50	3.290,50	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.29	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB - Principal - FTE 18	18	0,00	141.884,24	141.884,24	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.30	Remuneração de Depósitos Bancários - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - FTE 01	01	0,00	490,69	490,69	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.31	Remuneração de Depósitos Bancários - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal - FTE 16	16	0,00	293,09	293,09	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.32	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio União- Principal - FTE 24	24	0,00	72.671,47	72.671,47	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.33	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos da LC 173 - FMS - FTE 09	09	0,00	56,32	56,32	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.34	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos da LC 173 - FMAS - FTE 09	09	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.35	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens - FTE 92	92	0,00	2.423,60	2.423,60	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.36	Remuneração de Depósitos Bancários - Precatório FUNDEF - FTE 95	95	0,00	1.632,54	1.632,54	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.37	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Cultura da Bahia - FCBA	10	0,00	28,03	28,03	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.38	Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - Apoio Emergencial ao Setor Cultural - Lei Aldir Blanc	97	0,00	1,00	1,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.39	Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - Cessão Onerosa - Lei nº 13.885/2019	44	0,00	934,84	934,84	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados - Principal		31.000,00	19.017,39	0,00	11.982,61
1.3.2.1.01.0.1.02.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados - REN - Principal	00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados - Outros Recursos - Principal	00	30.000,00	19.017,39	0,00	10.982,61
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços		545.000,00	745.764,16	200.764,16	0,00
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		545.000,00	745.764,16	200.764,16	0,00
1.6.3.1.00.0.0.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde		545.000,00	745.764,16	200.764,16	0,00
1.6.3.1.50.0.0.00.00	Serviços Hospitalares		545.000,00	745.764,16	200.764,16	0,00
1.6.3.1.50.0.1.00.00	Serviços Hospitalares - Principal		545.000,00	745.764,16	200.764,16	0,00
1.6.3.1.50.0.1.01.00	Serviços Hospitalares - Principal AIH	14	400.000,00	570.402,17	170.402,17	0,00
1.6.3.1.50.0.1.02.00	Serviços Hospitalares - Principal SIA	14	145.000,00	175.361,99	30.361,99	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes		34.003.000,00	42.094.072,22	8.091.072,22	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		21.860.000,00	28.596.496,95	6.736.496,95	0,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		10.530.000,00	16.079.017,02	5.549.017,02	0,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		10.520.000,00	16.070.526,00	5.550.526,00	0,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		10.520.000,00	14.710.505,21	4.190.505,21	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	00	10.500.000,00	14.710.505,21	4.210.505,21	0,00
1.7.1.1.51.1.2.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Multas e Juros de Mora	00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.1.51.1.3.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dívida Ativa	00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro		0,00	754.815,71	754.815,71	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	00	0,00	754.815,71	754.815,71	0,00
1.7.1.1.51.3.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		0,00	605.205,08	605.205,08	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F5AA-FFC2-FDB7-2E7D.



Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Código	Especificação	Fonte	Orçada	Arrecadado Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.1.1.51.3.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	00	0,00	605.205,08	605.205,08	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		10.000,00	8.491,02	0,00	1.508,98
1.7.1.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	00	10.000,00	8.491,02	0,00	1.508,98
1.7.1.2.00.0.0.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		241.000,00	538.614,67	297.614,67	0,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		241.000,00	373.789,26	132.789,26	0,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89		81.000,00	17.681,73	0,00	63.318,27
1.7.1.2.52.1.1.00.00	Cota-parte da Comp.Financeira pela Produção de Petróleo -Royalties Lei nº 7.990/89 - Principal	42	81.000,00	17.681,73	0,00	63.318,27
1.7.1.2.52.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		160.000,00	356.107,53	196.107,53	0,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	42	160.000,00	356.107,53	196.107,53	0,00
1.7.1.2.99.0.0.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		0,00	164.825,41	164.825,41	0,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal		0,00	164.825,41	164.825,41	0,00
1.7.1.2.99.0.1.00.01	Transferências Oriunda da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	44	0,00	164.825,41	164.825,41	0,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		2.978.000,00	3.604.064,94	626.064,94	0,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		2.978.000,00	3.604.064,94	626.064,94	0,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		2.146.000,00	3.333.534,48	1.187.534,48	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Prioridade		2.146.000,00	3.333.534,48	1.187.534,48	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00	Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada	14	701.000,00	981.415,04	280.415,04	0,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	14	150.000,00	148.497,12	0,00	1.502,88
1.7.1.3.50.1.1.03.00	Incentivo para Ações Estratégicas	14	160.000,00	195.414,32	35.414,32	0,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00	Programa de Informatização da APS	14	0,00	72.000,00	72.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00	Apoio a Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	14	50.000,00	18.000,00	0,00	32.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00	Agente Comunitário de Saúde - ACS	14	513.000,00	812.464,00	299.464,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.07.00	Incentivo Financeiro da APS - Per Capta de Transição	14	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em saúde	14	300.000,00	900.000,00	600.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.11.00	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS	14	0,00	194.544,00	194.544,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.12.00	Implementação de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde - SAPS	14	0,00	11.200,00	11.200,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.99.00	Outras Receitas da Atenção primária	14	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00	Atenção a Saúde da População para Procedimento no MAC	14	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		50.000,00	172.245,92	122.245,92	0,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Prioridade		50.000,00	172.245,92	122.245,92	0,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	14	20.000,00	12.000,00	0,00	8.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	14	0,00	48.181,92	48.181,92	0,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00	Assistência Fin. Compl. aos Est., Distrito Fed. e Municípios para Agentes de Combate as Endemias	14	0,00	112.064,00	112.064,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.99.00	Outras Receitas da Vigilância em Saúde	14	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica		40.000,00	95.723,52	55.723,52	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F5AA-FFC2-FDB7-2E7D.



Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Código	Especificação	Fonte	Orçada	Arrecadado Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.1.3.50.4.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêut		40.000,00	95.723,52	55.723,52	0,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	14	40.000,00	61.128,00	21.128,00	0,00
1.7.1.3.50.4.1.02.00	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SCTIE	14	0,00	10.595,52	10.595,52	0,00
1.7.1.3.50.4.1.03.00	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	14	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS		30.000,00	2.561,02	0,00	27.438,98
1.7.1.3.50.5.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Princ		30.000,00	2.561,02	0,00	27.438,98
1.7.1.3.50.5.1.01.00	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional da Saúde	14	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.3.50.5.1.02.00	Formação de Profissionais Técnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas Técnicas do SUS	14	0,00	2.561,02	2.561,02	0,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas		702.000,00	0,00	0,00	702.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Pr		702.000,00	0,00	0,00	702.000,00
1.7.1.3.50.9.1.01.00	CORONAVÍRUS (COVID-19)	14	702.000,00	0,00	0,00	702.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		1.182.000,00	786.267,47	0,00	395.732,53
1.7.1.4.50.0.0.00.00	Transferências do Salário-Educação		440.000,00	292.598,17	0,00	147.401,83
1.7.1.4.50.0.1.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	04	440.000,00	292.598,17	0,00	147.401,83
1.7.1.4.51.0.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	15	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		292.000,00	237.430,00	0,00	54.570,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal		292.000,00	237.430,00	0,00	54.570,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - Pré Escola - Principal	15	40.000,00	46.602,00	6.602,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.02.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - Creche - Principal	15	50.000,00	49.648,00	0,00	352,00
1.7.1.4.52.0.1.03.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - EJA - Principal	15	0,00	5.248,00	5.248,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.04.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - Ensino Fundamental - Principal	15	160.000,00	106.888,00	0,00	53.112,00
1.7.1.4.52.0.1.05.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - AEE - Principal	15	12.000,00	8.692,00	0,00	3.308,00
1.7.1.4.52.0.1.06.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - Quilombola	15	30.000,00	20.352,00	0,00	9.648,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE		210.000,00	256.239,30	46.239,30	0,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		210.000,00	256.239,30	46.239,30	0,00
1.7.1.4.53.0.1.01.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Infantil	15	10.000,00	38.251,19	28.251,19	0,00
1.7.1.4.53.0.1.02.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Fundamental	15	190.000,00	167.043,70	0,00	22.956,30
1.7.1.4.53.0.1.03.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Médio	15	10.000,00	50.944,41	40.944,41	0,00
1.7.1.4.98.0.0.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
1.7.1.4.98.0.1.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
1.7.1.4.98.0.1.99.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	15	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		3.000.000,00	6.743.217,42	3.743.217,42	0,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		1.000.000,00	3.156.417,38	2.156.417,38	0,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	18	1.000.000,00	3.156.417,38	2.156.417,38	0,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		1.500.000,00	3.586.800,04	2.086.800,04	0,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	18	1.500.000,00	3.586.800,04	2.086.800,04	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F5AA-FFC2-FDB7-2E7D.



Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Código	Especificação	Fonte	Orçada	Arrecadado Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.1.5.52.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	18	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		549.000,00	822.526,65	273.526,65	0,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		549.000,00	822.526,65	273.526,65	0,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		549.000,00	822.526,65	273.526,65	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		70.000,00	50.995,23	0,00	19.004,77
1.7.1.6.50.0.1.01.01	Índice de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa Família - Principal	29	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.02	Índice de Gestão Descentralizada - Programa Auxílio Brasil - Principal	29	0,00	50.995,23	50.995,23	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00	Bloco de Gestão do SUAS		110.000,00	658.316,00	548.316,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02.01	IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social	29	60.000,00	6.000,00	0,00	54.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.02	Programa Primeira Infância no SUAS - CRIANÇA FELIZ	29	50.000,00	152.316,00	102.316,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02.03	SIGTV - Estruturação da Rede de Serviços do Suas	29	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00	Bloco de Proteção Social Básica		230.000,00	113.215,42	0,00	116.784,58
1.7.1.6.50.0.1.03.01	Piso Básico Fixo - PBF - Principal	29	180.000,00	29.273,72	0,00	150.726,28
1.7.1.6.50.0.1.03.02	PBVA-SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Principal	29	30.000,00	62.441,70	32.441,70	0,00
1.7.1.6.50.0.1.03.03	PBVA-Equipe Volante - Principal	29	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.04	PSB-Pagamento Extraordinário aos Municípios em Calamidade-Port 751-2022 - Principal	29	0,00	21.500,00	21.500,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.99.00	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	29	139.000,00	0,00	0,00	139.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		3.380.000,00	22.788,78	0,00	3.357.211,22
1.7.1.9.51.0.0.00.00	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		3.370.000,00	22.788,78	0,00	3.347.211,22
1.7.1.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal		3.370.000,00	22.788,78	0,00	3.347.211,22
1.7.1.9.99.0.1.02.00	CEX/FEX - Auxílio Financeiro p/ Fomento	00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.9.99.0.1.03.00	AFM - Auxílio Financeiro aos Município - LC Nº 173/2020	09	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.9.99.0.1.04.00	Outras Transferências da União (LC Nº 176/2020)	00	30.000,00	14.906,28	0,00	15.093,72
1.7.1.9.99.0.1.05.00	Outras Transferências da União - AFR - Auxílio Financeiro Cota Municipal	00	0,00	7.882,50	7.882,50	0,00
1.7.1.9.99.0.1.09.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	00	3.290.000,00	0,00	0,00	3.290.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		4.073.000,00	3.741.481,12	0,00	331.518,88
1.7.2.1.00.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		3.250.000,00	3.288.246,16	38.246,16	0,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00	Cota-Parte do ICMS		3.000.000,00	3.044.515,61	44.515,61	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	00	3.000.000,00	3.044.515,61	44.515,61	0,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do IPVA		150.000,00	219.001,74	69.001,74	0,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	00	150.000,00	219.001,74	69.001,74	0,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		30.000,00	16.039,62	0,00	13.960,38
1.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	00	30.000,00	16.039,62	0,00	13.960,38
1.7.2.1.53.0.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		70.000,00	8.689,19	0,00	61.310,81

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F5AA-FFC2-FDB7-2E7D.



Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Código	Especificação	Fonte	Orçada	Arrecadado Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.2.1.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	16	70.000,00	8.689,19	0,00	61.310,81
1.7.2.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		561.000,00	72.000,00	0,00	489.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		561.000,00	72.000,00	0,00	489.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		561.000,00	72.000,00	0,00	489.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00	Programa Saúde da Família - PSF - Estado	14	110.000,00	72.000,00	0,00	38.000,00
1.7.2.3.50.0.1.99.00	Outras Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde	14	451.000,00	0,00	0,00	451.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		78.000,00	329.083,99	251.083,99	0,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		78.000,00	189.083,99	111.083,99	0,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal		78.000,00	189.083,99	111.083,99	0,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	15	78.000,00	189.083,99	111.083,99	0,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		0,00	140.000,00	140.000,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal		0,00	140.000,00	140.000,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.00.01	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Conv. nº 063-2022 - BAHIA-TURSA	24	0,00	140.000,00	140.000,00	0,00
1.7.2.8.01.5.1.01.00	FCBA - Fundo da Cultura Estado da Bahia	10	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.8.01.5.1.02.00	Cota Parte FIES	30	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		144.000,00	52.150,97	0,00	91.849,03
1.7.2.9.51.0.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		94.000,00	49.938,00	0,00	44.062,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal		94.000,00	49.938,00	0,00	44.062,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00	Piso Básico Fixo - CRAS	28	20.000,00	12.375,00	0,00	7.625,00
1.7.2.9.51.0.1.02.00	Programa de Benefícios Eventuais	28	10.000,00	9.400,00	0,00	600,00
1.7.2.9.51.0.1.03.00	Piso Básico Variável - PBV - SCFV	28	64.000,00	14.663,00	0,00	49.337,00
1.7.2.9.51.0.1.04.00	Piso Básico Fixo - SUAS Bahia Mais Rural	28	0,00	13.500,00	13.500,00	0,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		50.000,00	2.212,97	0,00	47.787,03
1.7.2.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal		50.000,00	2.212,97	0,00	47.787,03
1.7.2.9.99.0.1.02.00	REN - Fundo de Investimento	00	0,00	2.212,97	2.212,97	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		8.070.000,00	9.756.094,15	1.686.094,15	0,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissic		8.070.000,00	9.756.094,15	1.686.094,15	0,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profis		8.070.000,00	9.756.094,15	1.686.094,15	0,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Pr	18	8.070.000,00	9.756.094,15	1.686.094,15	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes		130.000,00	88.690,22	0,00	41.309,78
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		30.000,00	42.948,94	12.948,94	0,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		30.000,00	42.948,94	12.948,94	0,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		30.000,00	42.948,94	12.948,94	0,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal		30.000,00	42.948,94	12.948,94	0,00
1.9.1.1.07.0.1.01.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal TCM/BA	00	30.000,00	42.948,94	12.948,94	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		50.000,00	45.741,28	0,00	4.258,72
1.9.2.1.00.0.0.00.00	Indenizações		35.000,00	0,00	0,00	35.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F5AA-FFC2-FDB7-2E7D.



Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Código	Especificação	Fonte	Orçada	Arrecadado Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.9.2.1.99.0.0.00.00	Outras Indenizações		35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00	Outras Indenizações - Principal	00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições		15.000,00	45.741,28	30.741,28	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituições		15.000,00	45.741,28	30.741,28	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00	Outras Restituições - Principal	00	15.000,00	45.741,28	30.741,28	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00	Outras Receitas		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.99.1.0.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.99.1.1.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital		4.250.000,00	3.700.737,38	0,00	549.262,62
2.1.0.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	90	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens		70.000,00	233.413,66	163.413,66	0,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis		20.000,00	233.413,66	213.413,66	0,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		20.000,00	233.413,66	213.413,66	0,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		20.000,00	233.413,66	213.413,66	0,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	92	20.000,00	233.413,66	213.413,66	0,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	92	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital		4.130.000,00	3.467.323,72	0,00	662.676,28
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		2.930.000,00	395.235,36	0,00	2.534.764,64
2.4.1.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serv		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.1.50.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Pri	14	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.1.50.2.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.50.2.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	14	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.2.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		2.320.000,00	0,00	0,00	2.320.000,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		2.320.000,00	0,00	0,00	2.320.000,00
2.4.1.2.50.9.0.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação		2.320.000,00	0,00	0,00	2.320.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	22	2.320.000,00	0,00	0,00	2.320.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F5AA-FFC2-FDB7-2E7D.



Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Código	Especificação	Fonte	Orçada	Arrecadado Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
2.4.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		410.000,00	395.235,36	0,00	14.764,64
2.4.1.4.50.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		410.000,00	0,00	0,00	410.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	23	410.000,00	0,00	0,00	410.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		0,00	395.235,36	395.235,36	0,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal		0,00	395.235,36	395.235,36	0,00
2.4.1.4.99.0.1.00.01	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Convênio nº 880866 - Pavimentação em Par	24	0,00	395.235,36	395.235,36	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.200.000,00	3.072.088,36	1.872.088,36	0,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		1.200.000,00	3.072.088,36	1.872.088,36	0,00
2.4.2.2.01.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		1.200.000,00	3.072.088,36	1.872.088,36	0,00
2.4.2.2.01.0.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal		1.200.000,00	3.072.088,36	1.872.088,36	0,00
2.4.2.2.01.0.1.00.01	Trans. de Conv. dos Est. e DF e de Suas Entidades - Convênio nº 070/2022 - Construção de Creche	24	0,00	1.032.909,45	1.032.909,45	0,00
2.4.2.2.01.0.1.00.02	Trans. de Conv. dos Est. e DF e de Suas Entidades - Convênio nº 025/2022 - Reforma do Estádio Municipal	24	0,00	453.485,70	453.485,70	0,00
2.4.2.2.01.0.1.00.03	Trans. de Conv. dos Est. e DF e de Suas Entidades - Convênio nº 185/2022 - Aquisição de Equipamentos e Mobili	24	0,00	263.262,33	263.262,33	0,00
2.4.2.2.01.0.1.00.04	Trans. de Conv. dos Est. e DF e de Suas Entidades - Convênio nº 272/2022 - Requalificação de Quatro Praças do	24	0,00	220.498,62	220.498,62	0,00
2.4.2.2.01.0.1.00.05	Trans. de Conv. dos Est. e DF e de Suas Entidades - Convênio nº 490/2022 - Construção de Auditório e Refeitório	24	0,00	1.101.932,26	1.101.932,26	0,00
9.0.0.0.00.0.0.00.00	Dedução das Receitas		-2.740.000,00	-3.596.501,28	-856.501,28	0,00
9.7.0.0.00.0.0.00.00	Dedução das Transferências Correntes		-2.740.000,00	-3.596.501,28	-856.501,28	0,00
9.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-2.104.000,00	-2.943.798,85	-839.798,85	0,00
9.7.1.1.00.0.0.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		-2.102.000,00	-2.943.798,85	-841.798,85	0,00
9.7.1.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		-2.100.000,00	-2.942.100,74	-842.100,74	0,00
9.7.1.1.51.1.0.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - Participação na Receita da União		-2.100.000,00	-2.942.100,74	-842.100,74	0,00
9.7.1.1.51.1.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPM - Cota Mensal - Principal	00	-2.100.000,00	-2.942.100,74	-842.100,74	0,00
9.7.1.1.52.1.0.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR		-2.000,00	-1.698,11	0,00	-301,89
9.7.1.1.52.1.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR - Principal	00	-2.000,00	-1.698,11	0,00	-301,89
9.7.1.9.51.0.0.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - L.C nº 87/96		-2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
9.7.1.9.51.0.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - L.C nº 87/96 - Principal	00	-2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
9.7.2.0.00.0.0.00.00	Dedução das Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		-636.000,00	-652.702,43	-16.702,43	0,00
9.7.2.1.00.0.0.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios		-636.000,00	-652.702,43	-16.702,43	0,00
9.7.2.1.50.0.0.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - Participação na Receita dos Estados		-600.000,00	-608.902,93	-8.902,93	0,00
9.7.2.1.50.0.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	00	-600.000,00	-608.902,93	-8.902,93	0,00
9.7.2.1.51.0.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA - Principal	00	-30.000,00	-43.799,50	-13.799,50	0,00
9.7.2.1.52.0.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Principal	00	-6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00



Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Código	Especificação	Fonte	Orçada	Arrecadado Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
			38.000.000,00	45.595.893,17	8.145.155,79	549.262,62
					Diferença p/ Mais:	7.595.893,17



DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO nº 37 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 672.342,08 (Seiscentos e setenta e dois mil e
trezentos e quarenta e dois reais e oito centavos).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais e com suporte na autorização Legislativa expressa no Art. 5º, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 629/2021 -LOA , Decreta:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$ 672.342,08 (Seiscentos e setenta e dois mil e trezentos e quarenta e dois reais e oito centavos)** na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FUNDEB 70%	410.361,73
Total por Ação:		410.361,73
Total por Unidade Orçamentária:		410.361,73

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	Transf. de Recursos do Sistema Unico de Saude-SUS	16.014,17
Total por Ação:		16.014,17

2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.1.90.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais	Transf. de Recursos do Sistema Unico de Saude-SUS	32.262,27
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	Transf. de Recursos do Sistema Unico de Saude-SUS	134.091,90
Total por Ação:		166.354,17

2.042 - MANUT. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transf. de Recursos do Sistema Unico de Saude-SUS	6.544,80
Total por Ação:		6.544,80



DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

2.058 - MANUT. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	Transf. de Recursos do Sistema Unico de Saude-SUS	3.349,21
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	Transf. de Recursos do Sistema Unico de Saude-SUS	14.400,50
Total por Ação:		17.749,71

2.059 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

3.1.90.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais	Transf. de Recursos do Sistema Unico de Saude-SUS	38.778,22
Total por Ação:		38.778,22

2.060 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE A PANDEMIAS

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	Transf. de Recursos do Sistema Unico de Saude-SUS	16.539,28
Total por Ação:		16.539,28

Total por Unidade Orçamentária: 261.980,35

Total Suplementado: 672.342,08

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
14 - Transf. de Recursos do Sistema Unico de Saude-SUS	261.980,35
18 - FUNDEB 70%	410.361,73
Total	672.342,08

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2022.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



TERMO DE ADITAMENTO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 002/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAÉM E A EMPRESA ECONTAP – EMPRESA DE CONTABILIDADE PÚBLICA OCIEDADE SIMPLES.

O **MUNICÍPIO DE CAÉM**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém- BA, inscrito no CNPJ sob nº. 13.913.348/0001-11, neste ato representado pelo seu atual Prefeito Municipal, Sr. ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **ECONTAP – EMPRESA DE CONTABILIDADE PÚBLICA OCIEDADE SIMPLES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.317.633/0001-28, estabelecida na Avenida Professor Magalhães Neto, 1752, Edf. Lena Empresarial, 8º andar – Salvador - Bahia, 71, neste ato representada pela Sra. Graciene Guimarães Coelho, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº 228264758 e do C.P.F. nº 259.373.085-49, a seguir denominada CONTRATADA, em face do que consta no Contrato original, resolvem celebrar TERMO ADITIVO ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto **acréscimo do quantitativo e valor ao Contrato de nº 002/2021, oriundo da Inexistência nº 002/2021, firmado entre as partes em 04/01/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo, para cobrir as despesas relativas à alteração Contratual, é de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**, o que corresponde a aproximadamente **10% (dez por cento)** do valor mensal atual do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ATUAL DO CONTRATO

A importância resultante das alterações contratuais, levadas a efeito, se estabiliza no valor total de **R\$ 257.400,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos reais)**, totalizando o importe final total do contrato para 13 meses, a serem pagos de acordo com os serviços prestados, mediante a apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas emitidas em nome da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Exmº Sr. Prefeito, e encontra amparo legal nos artigos 65, inciso I, alínea b), c/c § 1º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000
Telefone: 74 3636 2112 CNPJ: 13.913.348/0001-11

E-mail: administracao@caem.ba.gov.br



CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as Cláusulas e disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

Caém - Bahia, 05 de janeiro de 2023.

MUNICIPIO DE CÁEM
Arnaldo de Oliveira Filho.
Contratante

ECONTAP – EMPRESA DE CONTABILIDADE PÚBLICA OCIEDADE SIMPLES
Graciene Guimarães Coelho
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000
Telefone: 74 3636 2112 CNPJ: 13.913.348/0001-11

E-mail: administracao@caem.ba.gov.br



ANEXO ÚNICO

PLANILHA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT/ MÊS	VALOR MENSAL ANTERIO R	VALOR REAJUSTE 10%	VALOR MENSAL REAJUSTA DO	VALOR ANUAL ATUAL
1	Contratação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados Relativos a Assessoria e Consultoria Contábil, vinculadas às Atividades do Município de Caém-Ba.	Parcela s	13	18.000,00	1.800,00	19.800,00	257.400,00

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000
Telefone: 74 3636 2112 CNPJ: 13.913.348/0001-11

E-mail: administracao@caem.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código EECE-66E9-2890-79B5.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código EECE-66E9-2890-79B5.



TERMO DE ADITAMENTO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 129/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAÉM E A EMPRESA JOSÉ ALEX SANTOS SOUSA - ME.

O **MUNICÍPIO DE CAÉM**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém- BA, inscrito no CNPJ sob nº. 13.913.348/0001-11, neste ato representado pelo seu atual Prefeito Municipal, Sr. ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **JOSÉ ALEX SANTOS SOUSA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.146.286/0001-60, estabelecida na Rua Melchior Dias, 71, andar 1, Centro, Jacobina-BA, neste ato representada pelo Sr. José Alex Santos Sousa, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº 11.444.693-84 e do C.P.F. nº 018.447.795-64, a seguir denominada CONTRATADA, em face do que consta no Contrato original, resolvem celebrar TERMO ADITIVO ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto acréscimo do quantitativo e valor ao Contrato de nº 129/2021, oriundo da Tomada de Preço nº 003/2021, firmado entre as partes em 25/11/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo, para cobrir as despesas relativas à alteração Contratual, é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, o que corresponde a aproximadamente **25% (vinte e cinco por cento)** do valor mensal atual do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ATUAL DO CONTRATO

A importância resultante das alterações contratuais, levadas a efeito, se estabiliza no valor total de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, totalizando o importe final total do contrato para 12 meses, a serem pagos de acordo com os serviços prestados, mediante a apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas emitidas em nome da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Exmº Sr. Prefeito, e encontra amparo legal nos artigos 65, inciso I, alínea b), c/c § 1º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as Cláusulas e disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000
Telefone: 74 3636 2112 CNPJ: 13.913.348/0001-11

E-mail: administracao@caem.ba.gov.br



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

Caém - Bahia, 10 de janeiro de 2023.

MUNICIPIO DE CÁEM

Arnaldo de Oliveira Filho.
Contratante

JOSÉ ALEX SNTOS SOUSA - ME

José Alex Santos Sousa
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



TERMO DE ADITAMENTO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 080/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAÉM E A EMPRESA GEISON DAVID DA SILVA PEREIRA –ME.

O **MUNICÍPIO DE CAÉM**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém- BA, inscrito no CNPJ sob nº. 13.913.348/0001-11, neste ato representado pelo seu atual Prefeito Municipal, Sr. ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **GEISON DAVID DA SILVA PEREIRA –ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.368.020/0001-07, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, 99, Centro, Ituberá - Bahia, neste ato representada pelo Sr. **Geison David da Silva Pereira**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1630436046 e do C.P.F. nº 057.485.529-73, a seguir denominada CONTRATADA, em face do que consta no Contrato original, resolvem celebrar TERMO ADITIVO ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto acréscimo do quantitativo e valor ao Contrato de nº 080/2021, oriundo do Pregão Presencial nº 016/2021, firmado entre as partes em 03/06/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo, para cobrir as despesas relativas à alteração Contratual, é de **R\$ 4.428,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais)**, o que corresponde a aproximadamente **8% (oito por cento)** do valor mensal atual do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ATUAL DO CONTRATO

A importância resultante das alterações contratuais, levadas a efeito, se estabiliza no valor total de **R\$ 30.996,00 (trinta mil novecentos e noventa e seis reais)**, totalizando o importe final total do contrato para 07 meses, a serem pagos de acordo com os serviços prestados, mediante a apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas emitidas em nome da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Exmº Sr. Prefeito, e encontra amparo legal nos artigos 65, inciso I, alínea b), c/c § 1º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as Cláusulas e disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000

Telefone: 74 3636 2112 CNPJ: 13.913.348/0001-11

E-mail: administracao@caem.ba.gov.br



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

Caém - Bahia, 05 de janeiro de 2023.

MUNICIPIO DE CÁEM

Arnaldo de Oliveira Filho.

Contratante

GEISON DAVID DA SILVA PEREIRA –ME

Geison David da Silva Pereira

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000

Telefone: 74 3636 2112 CNPJ: 13.913.348/0001-11

E-mail: administracao@caem.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F5AA-FFC2-FDB7-2E7D.



ANEXO ÚNICO

PLANILHA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT/ MÊS	VALOR MENSAL ANTERIO R	VALOR REAJUSTE 7,15%	VALOR MENSAL REAJUSTA DO	VALOR ANUAL ATUAL
1	Prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos à assessoria e consultoria na gestão educacional nas áreas administrativas e financeiras atendendo as necessidades da secretaria municipal de educação do Município de Caém/BA.	MES	07	4.100,00	328,00	4.428,00	30.996,00

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000

Telefone: 74 3636 2112 CNPJ: 13.913.348/0001-11

E-mail: administracao@caem.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F5AA-FFC2-FDB7-2E7D.



TERMO DE ADITAMENTO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 082/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAÉM E A EMPRESA GB ASSESSORIA E EMPREENDEDORISMO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CAÉM**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém- BA, inscrito no CNPJ sob nº. 13.913.348/0001-11, neste ato representado pelo seu atual Prefeito Municipal, Sr. ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **GB ASSESSORIA E EMPREENDEDORISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.395.795/0001-07, estabelecida na Praça J. J. Seabra, 254, Centro, Mairi - Bahia, neste ato representada pela Sra. **Gilmara Lane Cedraz Carneiro**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 04452913-97 e do C.P.F. nº 684.656.295-87, a seguir denominada CONTRATADA, em face do que consta no Contrato original, resolvem celebrar TERMO ADITIVO ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto acréscimo do quantitativo e valor ao Contrato de nº 082/2021, oriundo do Pregão Presencial nº 020/2021, firmado entre as partes em 03/06/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo, para cobrir as despesas relativas à alteração Contratual, é de **R\$ 5.437,50 (cinco mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, o que corresponde a aproximadamente **25% (vinte e cinco por cento)** do valor mensal atual do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ATUAL DO CONTRATO

A importância resultante das alterações contratuais, levadas a efeito, se estabiliza no valor total de **R\$ 38.062,50 (trinta e oito mil sessenta e dois reais e cinquenta)**, totalizando o importe final total do contrato para 07 meses, a serem pagos de acordo com os serviços prestados, mediante a apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas emitidas em nome da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Exmº Sr. Prefeito, e encontra amparo legal nos artigos 65, inciso I, alínea b), c/c § 1º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000

Telefone: 74 3636 2112 CNPJ: 13.913.348/0001-11

E-mail: administracao@caem.ba.gov.br



Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as Cláusulas e disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

Caém - Bahia, 05 de janeiro de 2023.

MUNICIPIO DE CÁEM

Arnaldo de Oliveira Filho.
Contratante

GB ASSESSORIA E EMPREENDEDORISMO LTDA

Gilmara Lane Cedraz Carneiro
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000

Telefone: 74 3636 2112 CNPJ: 13.913.348/0001-11

E-mail: administracao@caem.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F5AA-FFC2-FDB7-2E7D.



ANEXO ÚNICO

PLANILHA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT/ MÊS	VALOR MENSAL ANTERIO R	VALOR REAJUSTE 7,15%	VALOR MENSAL REAJUSTA DO	VALOR ANUAL ATUAL
1	Prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos à consultoria e assessoria administrativa em gestão pública municipal, principalmente na área de licitação contratos públicos no Município de Caém/BA.	MES	07	4.350,00	1.087,50	5.437,50	38.062,50

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000

Telefone: 74 3636 2112 **CNPJ:** 13.913.348/0001-11

E-mail: administracao@caem.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F5AA-FFC2-FDB7-2E7D.